

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 12.028/2024-IN*, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DA DUPLA “MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “VII FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DO ARACATI”**, em favor da empresa **MATEUS FARIAS GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.462/0001-57, com sede na Rua Afrodísio Gondim, nº 378, Bairro Bom Futuro, CEP: 60.416-420, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Mateus Farias Gomes, inscrito no CPF nº 053.888.853-99 e portador da Carteira de Identidade nº 2006002893-9, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 1h30min de show deste município, no valor de R\$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*) para show.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 05 de novembro de 2024.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.028/2024-IN, para a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA “MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “VII FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DO ARACATI”**, em favor da empresa **MATEUS FARIAS GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.462/0001-57, com sede na Rua Afrodísio Gondim, nº 378, Bairro Bom Futuro, CEP: 60.416-420, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Mateus Farias Gomes, inscrito no CPF nº 053.888.853-99 e portador da Carteira de Identidade nº 2006002893-9, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 1h30min, no valor de R\$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*) para show.

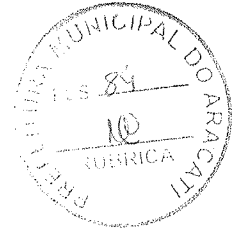
Assim, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 05 de novembro de 2024.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.028/2024-IN**

A Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA “MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “VII FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DO ARACATI”.

FAVORECIDO: MATEUS FARIAS GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.462/0001-57, com sede na Rua Afrodísio Gondim, nº 378, Bairro Bom Futuro, CEP: 60.416-420, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Mateus Farias Gomes, inscrito no CPF nº 053.888.853-99 e portador da Carteira de Identidade nº 2006002893-9.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*) para show

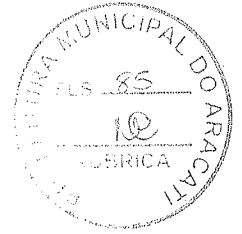
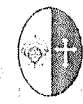
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RATIFICADA pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 05 de novembro de 2024.

LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.028/2024-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA “MARCELO DI HOLANDA E MATEUS FARIAS” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “VII FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DO ARACATI”**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 05 de novembro de 2024.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Turismo e Cultura